



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



Mensagem ao Projeto de Lei nº 004, de 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 015/2026
DATA 26/02/2026 AS 10:15
SERVIDOR: Daniela Lopes
ASSINATURA: [Assinatura]

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências encaminhando o presente Projeto de Lei que visa homenagear o Sr. Francisco Sampaio Rodrigues, conhecido popularmente como **Sampaio Preá**, cidadão nascido em 18 de dezembro de 1962, no Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, filho de Antônio Rodrigues Sobrinho e Maria das Dores Sampaio Rodrigues.

Criado nesta terra, ainda jovem partiu para o Sudeste do país em busca de melhores oportunidades e de uma vida digna. Com esforço, dedicação e espírito empreendedor, construiu sua trajetória profissional longe de sua cidade natal. Contudo, ao surgir a oportunidade, retornou a Monsenhor Tabosa, onde deu continuidade à sua história como comerciante, atuando no ramo farmacêutico.

Muito feliz por ter voltado à sua terra amada, era conhecido pelo seu jeito espontâneo, acolhedor e generoso, sendo estimado por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Homem simples, trabalhador e de valores sólidos, deixou um legado de respeito, dignidade e amor à família. Teve um único filho, Ralph Sampaio, seu grande orgulho, a quem formou e que hoje segue os passos deixados pelo pai.

A denominação do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo III com seu nome representa o reconhecimento público de uma vida dedicada ao trabalho, à família e à comunidade, perpetuando sua memória na história do Município de Monsenhor Tabosa.

Diante da relevância da homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUSA:88906329334

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SALOMAO
DE ARAUJO
SOUSA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 004, de 25 de fevereiro de 2026.

***DENOMINA O PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO III, COM ATENDIMENTO 24
HORAS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado o Prédio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo III de Sampaio Preá, o equipamento público de saúde mental com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, localizado no Município de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior tem por finalidade homenagear o Sr. Francisco Sampaio Rodrigues, conhecido popularmente como Sampaio Preá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade taboense e por sua trajetória de dedicação, trabalho e compromisso social.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e fixação de placa indicativa com a nova denominação, em local visível, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALOMAO
DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

